



Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos, Material Elétrico, Eletrônico e Implementos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul



ATA DELIBERAÇÃO DISSÍDIO COLETIVO DA FETrameiag

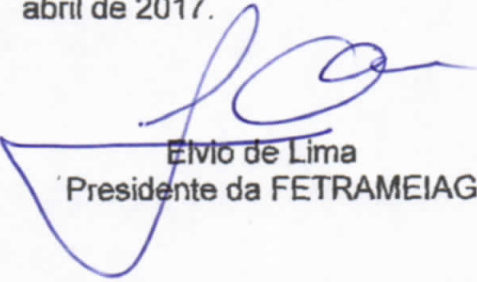
As dez horas do dia doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete na sede da FETrameiag, presentes os dirigentes da Federação, membros das diretorias dos Sindicatos filiados, reuniram-se a fim de tratar sobre a pauta reivindicatória para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, dando início aos trabalhos e dirigindo os mesmos o Sr. Elvio de Lima que convidou a mim André Niomar Lemos Vaes para secretariar os trabalhos. Passaram a discutir e deliberar sobre a única ordem do dia, Data base primeiro de maio e planos de ação negociações da Convenção Coletiva de Trabalho para os filiados e Federação. Ficaram os Sindicatos afiliados responsáveis do encaminhamento de toda a documentação para possibilitar o ajuizamento de Protesto perante o Tribunal Regional do Trabalho. Independentemente do ajuizamento do Protesto para preservar a data base, será encaminhada pauta reivindicatória e convite para reuniões de negociações com todos os Sindicatos representativos da categoria Econômica. Fora ainda deliberado pelos presentes que a FETrameiag encaminhará aos sindicatos filiados o modelo de Edital para Assembleia deliberativa de Convenção Coletiva de Trabalho assim como minuta de pauta reivindicatória. A seguir passaram os presentes a discutir e deliberar sobre a segunda ordem do dia: analisar a minuta de pauta reivindicatória que será encaminhada a cada sindicato para que Federação e seus filiados tenham pauta única. Após leitura e discussão sobre a Pauta apresentada, foram apresentadas diversas inclusões de cláusulas que ao final deliberaram os presentes pela aprovação da pauta reivindicatória a



Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos, Material Elétrico, Eletrônico e Implementos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul



seguir escrita que será pauta única da FETRAMEIAG e filiados da data base 1° de maio: 1. Será reivindicado reajuste salarial no percentual de 100% (cem por cento) do índice de preços ao consumidor (INPC) para que os trabalhadores tenham reposição do poder de compra dos itens necessários à sobrevivência. 2. Aumento de 5% (cinco por cento) sobre os salários já reajustados; 3. Manutenção das cláusulas existentes na CCT em vigência em favor da categoria representada por esta respeitável e digna Federação. Aberto espaço para manifestações e feitos os devidos esclarecimentos pela assessora jurídica foi posto em votação **a Pauta Reivindicatória apresentada, sendo aprovada por unanimidade.** Ainda ficou deliberado que as dúvidas e necessidades de esclarecimentos que venham a surgir, podem ser dirigidas a assessora jurídica Carmen Pinto. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos assim como encerro a presente ata. Porto Alegre, 12 de abril de 2017.


Elvio de Lima
Presidente da FETRAMEIAG


André Niomar Lemos Vaes